



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, S/Nº - Cláudia-MT. Fone/Fax (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTORES VEREADORES: EDSON MOREIRA DOS SANTOS E EBENEZEL DARBY DOS SANTOS



DECRETO LEGISLATIVO nº. 079 de 20/Maio/2008.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorável ao Exmo. Senhor **JUAREZ ALVES DA COSTA**, Deputado Estadual - PMDB, pelos relevantes Serviços prestados a população Claudiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Claudiense Honorável, ao Exmo. Senhor **JUAREZ ALVES DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados a toda População Claudiense e a esta região norte do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 20 de Maio de 2008.


BENÉZIO DOS SANTOS
Vereador 1º Secretário


JOÃO BATISTA M. OLIVEIRA
Presidente